



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1993

ANO 1993 · DATA 28/06/1993 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO FREI ABELARDO NOGUEIRA JUNIOR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 1993

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO FREI ABELARDO NOGUEIRA JUNIOR.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao FREI ABELARDO NOGUEIRA JUNIOR, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91, de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", 21 de junho de 1993.

ARQUIMEDES NEVES

VEREADOR